

DECRETO Nº 1966, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1757, de 22 de Agosto de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º- Fica autorizada a inclusão de um crédito especial para o exercício de 2018, na seguinte rubrica pelo valor a seguir indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.013 – Aquisição Manutenção de Veículos e Máquinas

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$1.000.000,00

TOTAL R\$1.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. precedente servirá o recurso oriundo de operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Agosto de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.